

rectifica-se que onde se lê «técnica de informática do grau 1, nível 1» deve ler-se «técnica de informática do grau 1, nível 3».

2 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

**Rectificação n.º 1457/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 668/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, a p. 11 038, rectifica-se que onde se lê «técnicas de informática do grau 2, nível 1» deve ler-se «técnicas de informática do grau 2, nível 2».

2 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

**Rectificação n.º 1458/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 666/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, a p. 11 038, rectifica-se que onde se lê «técnico de informática do grau 2, nível 1» deve ler-se «técnico de informática do grau 2, nível 2».

2 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

### Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 18 440/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, n.º 2, 29.º e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.ºs 1 e 3 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

1 — Delego na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.2 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — Subdelego na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, a competência para autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional.

3 — As anteriores delegação e subdelegação de competências têm lugar sem prejuízo da delegação constante de despacho comum a todos os directores de serviços, bem como das competências próprias que, como directora de serviços, lhe estejam atribuídas.

4 — Fica a directora de serviços de Gestão e Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, nos chefes de divisão e de secção da Direcção de Serviços de Gestão e Administração as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

5 — A presente delegação e subdelegação de competências ratifica todos os actos praticados pela directora de serviços de Gestão e Administração no âmbito das competências delegadas e subdelegadas desde 14 de Março de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

**Despacho n.º 18 441/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.ºs 2, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos n.ºs 1 e 3 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

1 — Delego no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Os que se insiram no âmbito das competências que me estão atribuídas pelos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 27.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.2 — Holomogar os pareceres da Comissão Técnica de Medicamentos Veterinários (CTMV), de Medicamentos Veterinários Imunológicos (CTMVI) e dos Produtos de Uso Veterinário (CTPUV) e assegurar o seu regular funcionamento;

1.3 — Apreciar e decidir os processos de contra-ordenações e aplicar coimas e sanções acessórias no âmbito desses processos.

2 — Subdelego no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

2.1 — Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;

2.2 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos conditionalismos legais;

2.3 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas.

3 — As anteriores delegação e subdelegação de competências têm lugar sem prejuízo das competências próprias que como subdirector-geral de Veterinária lhe estejam atribuídas.

4 — Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária, no âmbito das competências subdelegadas, desde 14 de Março de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho n.º 18 442/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Henrique Manuel Ramos Fernandes, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional — cessa a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

**Despacho n.º 18 443/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Carlos Miguel Duarte Branco, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional — cessa a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de Produção Agrícola com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

**Despacho n.º 18 444/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Maria Adelaide de Freitas Soveral Ferreira Álvares, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional — cessa a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de Olivicultura, Vitivinicultura e Fruticultura com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

**Despacho n.º 18 445/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Maria Eugénia Andrade Ramos Monteiro Borges, assessora principal da carreira técnica superior do quadro próprio desta Direcção Regional — cessa a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 18 446/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências subdelegadas pelo n.º 3 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, o conselho administrativo da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho estabelece o seguinte quadro de funcionamento, delegação e subdelegação de competências:

1 — Venda de produtos — nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, o conselho administrativo

delega competência no seu presidente, Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, para autorizar a venda de produtos das unidades de exploração agrícola.

2 — Aquisição de bens e serviços — no uso das competências subdelegadas pelo n.º 3 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de

8 de Julho de 2005, o conselho administrativo da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho subdelega nos dirigentes e responsáveis referidos no mapa 1 anexo ao presente despacho e nos limites abaixo indicados, sem poderes de subdelegação, competência para a realização de despesas para a prossecução das respectivas actividades:

Cargo	Limite máximo (em euros)	Autorização de despesas
Director regional	5 000	Agrupamentos: 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços; 07.00.00 — Aquisição de bens de capital.
Subdirector regional	4 000	Agrupamentos: 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços; 07.00.00 — Aquisição de bens de capital.
Directores de serviço	2 000	Subagrupamentos: 02.01.00 — Aquisição de bens; 02.02.00 — Aquisição de serviço.
Chefes de divisão Responsável pela estação experimental de hortofloricultura Responsável pelo laboratório Responsável pelo Núcleo Técnico de Licenciamento Responsável pela Repartição de Administração Geral Responsável pelo Núcleo de Gestão de Viaturas e Mecanização Responsável pelo Sector Administrativo da Senhora da Hora	1 000	Subagrupamentos: 02.01.00 — Aquisição de bens; 02.02.00 — Aquisição de serviços.

3 — Autorização de pagamento — é subdelegada nos dirigentes inframencionados, sem poderes de subdelegação, competência para autorização e emissão de meios de pagamento:

António Joaquim Vieira Ramalho, director regional.  
Manuel António Ovelheiro, subdirector regional.  
José João Rodrigues Teixeira, director de serviços de Administração.

4 — Pelo presente despacho o conselho administrativo ratifica todos os actos praticados pelos dirigentes supramencionados desde o dia 23 de Junho de 2005 até à data da publicação do presente despacho.

5 — O presente despacho revoga o despacho n.º 23 219/2004, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2004.

27 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *António Joaquim Vieira Ramalho*, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — *Manuel António Ovelheiro*, subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — *José João Rodrigues Teixeira*, director de serviços de Administração — *Luísa Maria Gonçalves Hipólito*, directora de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

#### MAPA I

#### Relação nominal dos dirigentes e responsáveis da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

António Joaquim Vieira Ramalho, director regional.  
Manuel António Ovelheiro, subdirector regional.  
Afonso Manuel Rocha Silva, director de serviços.  
Eduardo Manuel Maia Pimentel Tavares, director de serviços.  
José Francisco Pereira Botelho, director de serviços.  
José João Rodrigues Teixeira, director de serviços.  
Luísa Maria Gonçalves Hipólito, director de serviços.  
Rui Manuel Pereira Martins, director de serviços.  
José da Rocha Moreira Fernandes, supervisor.  
José Maria Maia Azevedo, supervisor.  
Maria Beatriz Cerqueira Ribeiro, supervisor.  
Vanda Maria Batista de Almeida Velez, supervisor.  
Abraão Cerqueira Veloso, chefe de divisão.  
Ana Maria Barata da Silva, chefe de divisão.  
António José Silva Vivas, chefe de divisão.  
Bernardino dos Santos Mota, chefe de divisão.  
David Maia Fernandes Santos, chefe de divisão.  
Elsa Marina Matos Machado Ribeiro da Silva, chefe de divisão.  
Fernando Augusto Ferreira Miranda, chefe de divisão.  
Henrique Manuel Rita dos Santos, chefe de divisão.

Ilda Maria Oliveira Ramadas, chefe de divisão.  
João Daniel Mota Oliveira, chefe de divisão.  
Jorge Fernandes de Brito, chefe de divisão.  
Luís Manuel de Almeida Sobral Dias, chefe de divisão.  
Maria Adelaide Lopes Teles, chefe de divisão.  
Maria Cristina Araújo Almeida, chefe de divisão.  
Maria José da Silva Quintão, chefe de divisão.  
Maria José Grácio Bilro Castela, chefe de divisão.  
Maria Teresa Fernandes Monteiro, chefe de divisão.  
Monica Lamolinaire Paraty Barbosa, chefe de divisão.  
Nuno Manuel da Cunha Salvador, chefe de divisão.  
Paulo Duque Gonçalves, chefe de divisão.  
Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, chefe de divisão.  
Emília Maria Ventura Leandro Pereira dos Santos, responsável pelo laboratório.  
Francisco Aires de Azevedo Ferraz Machado, responsável pelo Núcleo de Gestão de Viaturas e Mecanização.  
Francisco Manuel Silva Pereira, responsável pelo Núcleo Técnico de Licenciamento.  
Luís Rua Van Zeller Macedo, responsável pelo Núcleo de Apoio à Comissão de Reserva Agrícola.  
Maria José Robusto Matos Saraiva Sá e Abreu, responsável pela Estação de Hortofloricultura.  
Maria Manuela Neiva de Melo Barros, responsável pela Repartição de Administração Geral.  
Rui Adriano de Vasconcelos Oliveira, responsável pelo Sector Administrativo da Senhora da Hora.

**Despacho n.º 18 447/2005 (2.ª série).** — Considerando o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, designo meu substituto no cargo de director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho o engenheiro Manuel António Ovelheiro, subdirector regional, em todas as minhas ausências e impedimentos, delegando nele todos os poderes que a lei me confere.  
O presente despacho produz efeitos desde 23 de Junho de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Director-Regional, *António J. Vieira Ramalho*.

#### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho n.º 18 448/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a José Carlos Barroso Soutinho o